

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079584, resolve:

Nº 3.125 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, EURILEIA ROCHA BORGES, matrícula nº 376106, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão COMDIR/PRSECR - Primeira-Secretaria.

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079585, resolve:

Nº 3.126 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, EVANDRO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 382842, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão COMDIR/PRSECR - Primeira-Secretaria.

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079586, resolve:

Nº 3.127 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCISCA FERREIRA DA SILVA FIGUEREDO, matrícula nº 371273, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão COMDIR/PRSECR - Primeira-Secretaria.

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079587, resolve:

Nº 3.128 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA DOMINGAS DOS SANTOS MORAES, matrícula nº 389617, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão COMDIR/PRSECR - Primeira-Secretaria.

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079588, resolve:

Nº 3.129 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MATEUS BATISTA COELHO, matrícula nº 371030, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão COMDIR/PRSECR - Primeira-Secretaria.

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079589, resolve:

Nº 3.130 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MOADIR SODRÉ DOS SANTOS, matrícula nº 377950, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão COMDIR/PRSECR - Primeira-Secretaria.

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079590, resolve:

Nº 3.131 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO SÉRGIO PEREIRA PINTO, matrícula nº 367774, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão COMDIR/PRSECR - Primeira-Secretaria.

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079591, resolve:

Nº 3.132 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, RADYLLON VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 394042, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão COMDIR/PRSECR - Primeira-Secretaria.

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079592, resolve:

Nº 3.133 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, KENNEDY SALLES VIEGAS DE SOUZA, matrícula nº 383263, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSZMARIN - Gabinete do Senador Zequinha Marinho, a partir de 05/10/2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079593, resolve:

Nº 3.134 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, RODRIGO DE BRITO MACHADO COLELA, matrícula nº 380407, ocupante do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão GABSEN/GSIRAJA - Gabinete do Senador Irajá, para ocupar o mesmo cargo no órgão COMDIR/PRSECR - Primeira-Secretaria.

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079594, resolve:

Nº 3.135 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, BIANCA FERNANDES ESTRELA NETTO MOREIRA, matrícula nº 391685, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABSEN/GSZMARIN - Gabinete do Senador Zequinha Marinho, a partir de 05/10/2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079640, resolve:

Nº 3.139 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, matrícula nº 334975, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABSEN/GSLCARM - Gabinete do Senador Luiz Carlos do Carmo.

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079642, resolve:

Nº 3.140 - exonerar MARIA BERNADETE VIEIRA ANTONIETO, matrícula nº 157809, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, do órgão GABSEN/GSMGABRI - Gabinete da Senadora Mara Gabrilli, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABLI/PLPSDB - Gabinete da Liderança do PSDB.

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079644, resolve:

Nº 3.141 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, KÁTIA MARIA NUNES, matrícula nº 344567, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABLI/PLPSDB - Gabinete da Liderança do PSDB, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABSEN/GSMGABRI - Gabinete da Senadora Mara Gabrilli.

O DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1079676, resolve:

Nº 3.142 - exonerar DÉBORAH SIQUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 281764, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABLI/BLJBRA - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 977, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Secretária, Nível CJ-3, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Márcia Magliano Pontes, Analista Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta;

II - Adriana Maria Leal Meneses, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta; e

III - Michelle Pimentel Duarte, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, ora cedida ao Tribunal Superior Eleitoral, como 3ª substituta.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 817, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, do dia 15 subsequente, página 43.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 978, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Coordenadora de Assuntos Judiciários, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Valério de Carvalho dos Anjos, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Amapá, ora cedido ao Tribunal Superior Eleitoral, como 1º substituto; e

II - André Ferreira Laterza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 325, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 4 de abril subsequente, página 122.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 979, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Coordenadora de Supervisão e Orientação, Nível CJ-2, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Maria Eugenia da Silva Lacerda Filha, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, removida para este Tribunal, como 1ª substituta; e

II - Ana Paula de Freitas Araújo Paiva, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 2ª substituta.

Art. 2º Revoga-se o art. 37 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 24 subsequente, páginas 121-130.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 478, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 026963/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor ALCIR AMARAL SILVA, em decorrência de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

PORTARIA Nº 479, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 032249/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 2 de outubro de 2023, a cessão do servidor JOSÉ FRANCISCO ALVES, matrícula S019938, para continuar a exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Gestão de Projetos, código FC-6, no Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

